

município de Ananindeua-PA.

Período: 03/01/2025 (0,5 diária)

Servidores:

-57190493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

-5899286/4 - Jair Francisco Carlota Almeida – Motorista

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo-Resp. p/ Presidência-PORTARIA Nº 013/2019

PORTARIA Nº 017/2025 de 09/01/2025

Objetivo: Para participar de evento em comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de entrega de Títulos no município de Augusto Côrrea-PA.

Período: 19/12/2024 a 20/12/2024 (1,5 diárias)

Servidores:

-57190493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

-57193374/1- Fabio Conceição Neves Gomes – Motorista

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo-Resp. p/ Presidência-PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 1158014

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA n.º 033/2025 de 13 de janeiro de 2025 – ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da PORTARIA Nº 5577/2024 - ADEPARA, de 25/10/2024, publicada no DOE Nº 36.010 em 28/10/2024, a fim de apurar todos os atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2023 /2237866 e (2018/321485 e 2018/110224),

CONSIDERANDO o ofício nº 2025/1 de 13 de janeiro de 2025, da Comissão de Sindicância (UUCSPAD) do Processo acima mencionado, protocolo nº 2025/ 2045349 constante no Anexo/sequencial:1, ADEPARA, o qual requer a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias; para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, bem como as demais infrações conexas que emergirem durante a realização dos trabalhos, considerando ainda, o conjunto do processo, este envolvendo fatos de alta complexidade para a sua elucidação, conforme preceitua o art. 208, parágrafo único da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo de Administrativo Disciplinar nº 2023/2237866 e (2018/321485 e 2018/110224), conforme estabelece o Art. 208, parágrafo único da lei 5810/94, a contar da data da Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor – Geral - Em exercício

Decreto do Governador publicado no DOE Nº 36.046, em 27/11/2024.

Protocolo: 1157894

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº0601/2024 – 20.12.2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 06/01/2024 à 04/02/2025, o Extensionista Rural I—WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO-Matricula nº 3179737/1, para responder pelo Núcleo de Programas Especiais/COPER, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2569647).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0001/2025 – 03.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/02/2025 à 04/03/2025, o Extensionista Rural II - JUCELY SOUZA COELHO-Matricula nº 3177670/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Bujaru/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2568547).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0004/2025 – 06.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

L O T A R, a contar de 09/12/2024, o Extensionista Rural I-Engº- Ambiental ADENAUER MATOS BELING- Matricula nº 57210966/1, para exercer suas funções no Escritório Local de Santarém/Escritório Regional de Santarém. (PAE: 2024/2485949).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0005/2025 – 08.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0019/2024, que Concedeu Suspensão do Contrato de Trabalho, a Auxiliar de Administração DIANE RODRIGUES ALMEIDA SILVA- Matricula nº 57196123/1, a contar de 05.01.2025 até 04.01.2026, 01(UM) ano, de acordo com o Artigo 40, Inciso II e Art. 42, do Capítulo IV do Regimento Interno de Pessoal/RIP.

II - Esta decisão é de caráter revogável

(PAE: 2024/2476115).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0008/2025 – 09.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar 04/12/2024, o Responsável pela Unidade Administrativa do Escritório Regional das Ilhas, designado através da PORTARIA Nº 0541/2024, o Extensionista Rural II – LEONARDO RODRIGUES MARTINS DA SILVA - Matricula nº 54196300/1, portador do CPF nº 356.166.012-68, para a função de Corresponsável da Unidade Gestora Descentralizada do Escritório Regional das Ilhas, onde o mesmo irá movimentar em conjunto com Ordenador de despesa Titular e Substituto os recursos orçamentários e financeiros da referida unidade.(PAE:2024/2530431).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0009/2025 – 09.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação ao Extensionista Rural II AGUIBERTO RODRIGUES ALVES - Matricula nº 57210887/1, a contar de 01/01/2025.

I – R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0547/2022, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Marabá/Regional Marabá.

II – C O L O C A R à disposição da Prefeitura Municipal de Itupiranga de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2025 à 31.12.2025. (PAE: 2025/2027506).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0011/2025 – 10.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

C O N C E D E R, ao empregado Extensionista Rural II- WALDOMIRO YARED FERREIRA - Matricula nº 3178200/1, Suspensão de Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Vereador), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04(QUATRO) anos, a contar de 01.01.2025 até 31.12.2028.(PAE/2025:2039326).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1157927

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Data de Assinatura: 10/01/2025

Vigência: O CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 30 DE ABRIL DE 2025, a contar da publicação desses, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último.

As despesas decorrentes desta correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

ELEM. DESP.: 339035 – Serviço de Consultoria

FONTE: 01.501.0000.61 - Recurso Próprio.

MUNICÍPIO: Marituba.

Valor Global: R\$12.700 (Doze mil e setecentos reais)

CONTRATADA: EMPRESA STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1157950

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 001/2022. De 13 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de férias no período de 06/01/2025 a 20/01/2025.